

## ANEXO II - FORMULÁRIO PENSIONISTA

### RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO – 2016 Previsto no art. 3º da Portaria nº 516/2016 (IPASIC)

As informações cadastrais são de essencial importância para o IPASIC. É através delas que se fazem todos os cálculos para que o futuro de cada servidor esteja garantido. Informações como nascimento de um filho, separação ou divórcio, até mesmo mudança de endereço devem ser informadas. Além disso, trata-se de uma obrigação de cada servidor público que pode ser penalizado caso não faça sua atualização. O cadastro é do servidor, e é importante para o seu futuro

#### I – DADOS PESSOAIS

NOME:		
Data Nasc.:		
Endereço do pensionista:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	CPF.:	
Telefone Celular:	RG:	
Email:		
Referência de Pessoa para contato (Nome, telefone e email):		

II – Declaro civil e administrativamente, perante o IPASIC – Instituto de Previdência dos servidores do Município de Iconha, bem como aos seus órgãos de acompanhamento, deliberação e fiscalização, que não alterei meu estado civil após o falecimento de \_\_\_\_\_ instituidor (a) da pensão, bem como não convivo maritalmente com ninguém, sendo as informações por mim prestadas de minha inteira responsabilidade, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), além das sanções cíveis e administrativas cabíveis.

Iconha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ASSINATURA DO PENSIONISTA**